



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Distribuído à
Comissão de Defesa Nacional
Em 11.04.2013

Excelentíssimo Senhor
Vice-Presidente da Assembleia da República
Dr. Ferro Rodrigues

Ofício n.º 174/ CECC/2013

02.abril.2013

Assunto: Redistribuição da petição n.º 248/XII, *Em Defesa da continuidade do Instituto de Odivelas como uma Escola de Excelência*

Foi recebida nesta Comissão, na sequência do despacho de Vossa Excelência de 28 de março, a petição n.º 248/XII, Em Defesa da continuidade do Instituto de Odivelas como uma Escola de Excelência.

O estabelecimento de ensino em causa está inserido na área da alçada do Estado-maior do Exército, tendo a sua situação sido objeto de um despacho recente do Ministro da Defesa Nacional.

Assim, entendendo que o objeto da petição não se integra exclusivamente na área de competências desta Comissão, em reunião de hoje foi deliberado solicitar a Vossa Excelência a redistribuição da petição à Comissão de Defesa Nacional, com conexão a esta Comissão, que remeterá um contributo à primeira.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(José Ribeiro e Castro)